



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 10 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita

(e) 9 ° SUPLEMENTAR

(f) 10 ° SUPLEMENTAR

Corrente.....	4 369 002		4 811 435	
Receitas próprias (500)	189 319		189 319	
Receitas do estado (311)	4 179 683		4 622 116	
De capital.....	422 495	4 791 497	421 237	5 232 672
Receitas próprias (500)	2 959		2 959	
Receitas do estado (311)	419 536		418 278	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	5	5	5	5
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	5		5	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		4 791 502		5 232 677

Despesa

Corrente.....	4 766 044		5 207 219	
Receitas próprias (500)	179 903		179 903	
Receitas do estado (311)	4 586 141		5 027 316	
De capital.....	25 458	4 791 502	25 458	5 232 677
Receitas próprias (500)	12 375		12 375	
Receitas do estado (311)	13 083		13 083	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		4 791 502		5 232 677

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Velas, em 12 de novembro de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Finance.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							9			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		1 009			1 009
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSPERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		400			400
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Parte Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		1 523			1 523
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direcção Regional da Educação.....	1	4 178 160			4 620 593
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....			442 433		
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Parte Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Finance.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							9			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
47	00	00			TRANSPORTE:					
					VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		4 182 994	442 433		4 625 427
					Venda de bens					
47	01	00			Livros e documentação técnica.....					
47	01	02		500	Publicações e impressos.....		1 408			1 408
47	01	03		500	Produtos alimentares e bebidas.....					
47	01	07		500	Refeições escolares.....		11 148			11 148
47	01	07	01	500	Bufetes escolares.....		57 500			57 500
47	01	08		500	Mercadorias.....					
47	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		2 420			2 420
47	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		445			445
47	01	11		500	Produtos acabados e intermédios.....					
47	01	11	01	500	Refeições escolares.....		63 614			63 614
47	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		38 250			38 250
47	01	99		500	Outros.....					
47	02	00		500	Serviços					
47	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 569			10 569
47	02	99		500	Outros.....		312			312
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		342			342
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
10	04	01	01		Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....	2	406 846		1 258	405 588
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		5			5
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		12 690			12 690
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		2 959			2 959
16	01	01								
							4 791 502	442 433	1 258	5 232 677

						A TRANSPORTAR.....			4 187 994		442 433			4 625 427
--	--	--	--	--	--	--------------------	--	--	-----------	--	---------	--	--	-----------

4 182 994	442 433	4 625 427
-----------	---------	-----------

442 433		4 625 427
---------	--	-----------

4 625 427

Nota: Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Reforço para despesas com pessoal conforme ofício nº S-DRE/2019/5075, de 11/11/2019; 2 Dedução verbas para programas ocupacionais conforme o ofício nº S-DRE/2019/5020, de 08/11/2019;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			9			
				Fonte Financ.		SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00		DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00		Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		Órgãos Sociais.....					
01	01	02		Órgãos Sociais.....					
01	01	03		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	2 133 725	143 020		2 296 745
01	01	03		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		22 757			22 757
01	01	04		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		Pessoal contratado a termo.....		342 000			342 000
01	01	06		Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		10 288			10 288
01	01	07		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		Pessoal aguardando aposentação.....		4 710			4 710
01	01	08		Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		Graatificações.....		44 932			44 932
01	01	10		Graatificações.....					
01	01	11		Representações.....					
01	01	11		Representações.....					
01	01	13		Subsídio de refeição.....	4	178 710	9 500		188 210
01	01	13		Subsídio de refeição.....					
01	01	14		Subsídios de férias e de Natal.....	5	305 000	190 000		495 000
01	01	14		Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		148 166			148 166
01	01	15		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00		Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		Horas extraordinárias.....		3 000			3 000
01	02	02		Horas extraordinárias.....					
01	02	04		Ajudas de custo.....					
01	02	04	A)	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	Ajudas de custo em território nacional.....		3 000			3 000
01	02	04	B)	Ajudas de custo em território nacional.....		169			169
01	02	05		Abono para falhas.....		2 000			2 000
01	02	05		Abono para falhas.....					
01	02	06		Formação.....					
01	02	06		Formação.....					
01	02	06		Formação.....					

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pelo elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

A TRANSPORTAR.....

3 218 457

342 520

3 560 977



Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			9			TOTAL RECTIFICADO
				Fonte Finance.		SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....	3 218 457	342 520		3 560 977
					TRANSPORTE.....				
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	1 256			1 256
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	33 744	5 054		38 798
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00			Segurança Social				
					Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311	Comp. Acoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	595			595
01	03	03	A)	500	Comp. Acoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	4 500			4 500
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....	500			500
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05			Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	515 000	75 000		590 000
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	200 000	19 859		219 859
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....	1 000			1 000
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	1 500			1 500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		311	Outras pensões.....	1 205			1 205
01	03	08		500	Outras pensões.....				
01	03	10			Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	6 700			6 700
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS				
02	01	00			Aquisição de bens				
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	2 329			2 329
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	33			33
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	2 456			2 456
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03		311	Munições, explosivos e artifícios.....				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....				
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	8 072			8 072

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05		TRANSPORTE.....		3 997 347	442 433		4 439 780
				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311 Refeições escolares.....		10 000			10 000
02	01	05	A)	500 Refeições escolares.....		11 148			11 148
02	01	05	B)	311 Bufetes escolares.....		43 002			43 002
02	01	05	B)	500 Bufetes escolares.....		9 023			9 023
02	01	05	C)	311 Suplemento alimentar.....					
02	01	05	C)	500 Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311 Outros.....					
02	01	05	D)	500 Outros.....					
02	01	06		Alimentação-Generos para confeccionar					
02	01	06	A)	311 Refeições escolares.....		61 017			61 017
02	01	06	A)	500 Refeições escolares.....		63 131			63 131
02	01	06	B)	311 Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500 Bufetes escolares.....		34 620			34 620
02	01	06	C)	311 Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500 Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311 Outros.....					
02	01	06	D)	500 Outros.....					
02	01	07		Vestuário e Artigos Pessoais		676			676
02	01	07		500 Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08		311 Material de Escritório.....		20 050			20 050
02	01	08		500 Material de Escritório.....		1 000			1 000
02	01	09		311 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311 Material de consumo clínico.....		346			346
02	01	11		500 Material de consumo clínico.....		200			200
02	01	12		311 Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500 Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311 Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500 Material de consumo hoteleiro.....		1 500			1 500
02	01	14		311 Outro material-peças.....					
02	01	14		500 Outro material-peças.....					
02	01	15		311 Prémios, condecorações e ofertas.....		562			562
02	01	15		500 Prémios, condecorações e ofertas.....		1 000			1 000
02	01	16		311 Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311 Papelarias escolares.....		15 800			15 800
02	01	16	A)	500 Papelarias escolares.....		2 920			2 920
02	01	16	B)	311 Outros.....					

Nota - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C-1 - Model. D-36-A (2-A4 - 229 mm)

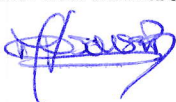
Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		TRANSPORTE:		4 273 342	442 433		4 715 775
				311 Ferramentas e Uensilios.....					
02	01	17		500 Ferramentas e Uensilios.....					
02	01	18		311 Livros e documentação técnica.....		800			800
02	01	18		500 Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311 Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500 Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311 Material de educação cultura e recreio.....		17 272			17 272
02	01	20		500 Material de educação cultura e recreio.....		2 432			2 432
02	01	21		311 Outros bens.....		6 034			6 034
02	01	21		500 Outros bens.....		6 850			6 850
02	02	00		<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311 Encargos das instalações.....					
02	02	01		500 Encargos das instalações.....		105 527			105 527
02	02	02		311 Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500 Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311 Conservação de bens.....		7 160			7 160
02	02	03		500 Conservação de bens.....		4 136			4 136
02	02	04		311 Locação de edifícios.....					
02	02	04		500 Locação de edifícios.....					
02	02	05		311 Locação de material de informática.....					
02	02	05		500 Locação de material de informática.....					
02	02	08		311 Locação de outros bens.....		12 334			12 334
02	02	08		500 Locação de outros bens.....		700			700
02	02	09		Comunicações					
02	02	09	A)	311 Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500 Comunicações - Acesso à internet.....		5 558			5 558
02	02	09	B)	311 Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500 Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311 Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500 Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311 Comunicações - Móveis.....		1 072			1 072
02	02	09	D)	500 Comunicações - Móveis.....					
				TRANSPORTAR.....		4 443 217	442 433		4 885 650

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	TRANSPORTE: 311 Comunicações - Outros serviços conexos.....	4 443 217	✓	442 433		4 885 650
02	02	09	E)	Comunicações - Outros serviços conexos.....	1 603	✓			1 603
02	02	09	F)	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	1 160	✓			1 160
02	02	09	F)	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10		Transportes					
02	02	10	A)	311 Transportes escolares.....	167 000	✓			167 000
02	02	10	A)	500 Transportes escolares.....	200	✓			200
02	02	10	B)	311 Outros.....	2 795	✓			2 795
02	02	10	B)	500 Outros.....					
02	02	11		Representação dos serviços					
02	02	11		311 Representação dos serviços					
02	02	11		500 Representação dos serviços					
02	02	12		Seguros					
02	02	12	A)	311 Seguro Escolar.....	2 000	✓			2 000
02	02	12	A)	500 Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311 Seguros para Programas Ocupacionais.....	2 000	✓			2 000
02	02	12	B)	500 Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311 Outros.....	91	✓			91
02	02	12	C)	500 Outros.....	500	✓			500
02	02	13		Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311 Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500 Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311 Deslocações e estadas em território nacional.....	23 686	✓			23 686
02	02	13	B)	500 Deslocações e estadas em território nacional.....	1 000	✓			1 000
02	02	14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	14		500 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	864	✓			864
02	02	15		Formação					
02	02	15		311 Formação.....					
02	02	15		500 Formação.....					
02	02	16		Seminários, exposições e similares					
02	02	16		311 Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500 Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		Publicidade					
02	02	17		311 Publicidade.....					
02	02	17		500 Publicidade.....					
02	02	18		Vigilância e segurança					
02	02	18		311 Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500 Vigilância e segurança.....					
02	02	19		Assistência técnica					
02	02	19		311 Assistência técnica.....	25 960	✓			25 960
02	02	19		500 Assistência técnica.....					
02	02	20		Outros trabalhos especializados					
02	02	20		311 Outros trabalhos especializados.....	10 192	✓			10 192
02	02	20		500 Outros trabalhos especializados.....	1 717	✓			1 717
02	02	22		Serviços de saúde					
02	02	22		311 Serviços de saúde.....					
02	02	22		500 Serviços de saúde.....					
02	02	23		Outros serviços de saúde					
02	02	23		311 Outros serviços de saúde					

Nota - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D-58-A (2.44 - 229 mm)

18

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00		TRANSPORTE..... DESPESAS DE CAPITAL		4 766 044	442 433	1 258	5 207 219
07	01	00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	03		Investimentos					
07	01	03		311 Edifícios.....					
07	01	03		500 Edifícios.....					
07	01	04		311 Construções diversas.....					
07	01	04		500 Construções diversas.....					
07	01	06		311 Material de transporte.....					
07	01	06		500 Material de transporte.....					
07	01	07		311 Equipamento de informática.....					
07	01	07		500 Equipamento de informática.....		5 327			5 327
07	01	08		311 Software informático.....		5 082			5 082
07	01	08		500 Software informático.....					
07	01	09		311 Equipamento administrativo.....		982			982
07	01	09		500 Equipamento administrativo.....		1 099			1 099
07	01	10		311 Equipamento básico.....		6 657			6 657
07	01	10		500 Equipamento básico.....		6 194			6 194
07	01	11		311 Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500 Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311 Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500 Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311 Outros investimentos.....		117			117
07	01	15		500 Outros investimentos.....					
						4 791 502	442 433	1 258	5 232 677

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
3,4,5,6,7 e 8	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> Reforço para assumir as despesas com pessoal com as verbas atribuídas pelo ofício nº S-DRE/2019/5075, de 11/11/2019;	
9	Redução de acordo com ofício nº S-DRE/2019/5020, de 08/11/2019.	
	Velas , 12 DE novembro DE 2019  O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Legislação básica do organismo ou serviço

CA
Assessoria

OBSERVAÇÕES